

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 094, de 28 de novembro de 2024.

Inclui membro na Comissão de Transmissão de Governo no Município de Mulungu do Morro – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO A BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nº 1.311/12, que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º - Com fulcro no artigo 2º, parágrafo único do Decreto nº. 093/2024 de 26 de novembro de 2024 fica incluído, representando os membros da administração municipal, na Comissão de Transmissão de Governo do Município de Mulungu do Morro - Bahia, o senhor Givanildo Gomes de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro - Bahia, 28 de novembro de 2024.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024